



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 85/80

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão plenária e ordinária realizada no dia 16.10.1980, sob a presidência do Exmo. Juiz Alfio Amaury dos Santos, apreciando o processo TRT – 24.663/80,

RESOLVEU,

por unanimidade, tendo em vista o parecer de fls. 39 e 40, exarado no referido processo, deferir o requerimento da funcionária aposentada do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Geraldina Mourão Teixeira, mandando incluir, aos proventos da inativa, a representação mensal, com efeitos a partir da vigência do [Decreto-lei nº 1.746/79](#).

Belo Horizonte, 20 de outubro de 1980.

MARCO ANTÔNIO MARÇOLLA JACQUES
Secretário do Tribunal Pleno